



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Pregão nº 9/2019-018PMVX
CONTRATO Nº 20200034

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, através do SETOR DE CONTRATOS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.811.402/0001-80, representado pelo Sr. CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 661.277.692-72, residente na RUA JOSÉ PORFIRIO, e de outro lado a firma RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA - EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 14.979.866/0001-09, estabelecida à R SETE DE SETEMBRO, Nº 2555, LETRA B, ESPLA. DO XINGU, Altamira-PA, CEP 68372-855, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCIO PENA GOMES, residente na RUA SF 14, 23, SÃO FRANCISCO, Altamira-PA, CEP 68375-000, portador do CPF 083.398.777-12, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2019-018PMVX e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (gênero alimentício) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu-PA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010014	ALHO - Marca.: HORTFRUT bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, Parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos pesando 1 kg	QUILO	40,00	24,500	980,00
010017	ARROZ BRANCO - Marca.: TIO URBANO tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitam longo fino, tipo I, cor branca polida, e sem sujidades / parasitas / larvas / bolores, subgrupo polido. Pacote de 1 kg.	QUILO	400,00	3,230	1.292,00
010022	AÇUCAR - Marca.: GUAXI tipo cristal. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos integros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante cor clara, sem umidade e sem sujidades, pacote com 1kg, e fardo com até 30 kg.	QUILO	200,00	2,250	450,00
010037	APRESUNTADO FATIADO - Marca.: AURORA APRESUNTADO FATIADO: FATIAS FINAS EM MÉDIA DE 20G CADA DEVERA APRESENTAR COLORAÇÃO, ODOR E ASPECTOS E CARACTERÍSTICAS.	QUILO	20,00	21,200	424,00
010044	BATATA INGLESA - Marca.: HORTFRUT Lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa kg	QUILO	40,00	5,250	210,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 – CENTRO – VITÓRIA DO XINGU – FONE: (93)3521-1479



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



010047	qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos. BETERRABA - Marca.: HORTFRUT	QUILO	40,00	4,600	184,00
010081	Lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.	UNIDADE	60,00	5,970	358,20
010086	CONCENTRADO LIQUIDO P/ PREP. DE SUCO DE ACEROLA - Marca.: DAFRUTA CONCENTRADO LIQUIDO P PREPARADO DE SUCO DE ACEROLA: COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, CONSERVANTE, BENZOATO DE SODIO; E OUTRAS SUBTANCIAS PERMITIDAS A SUA COMPOSIÇÃO. GARRFA DE 500ML.	UNIDADE	60,00	4,700	282,00
010094	CONCENTRADO LIQUIDO P/ PREP. DE SUCO DE CAJU - Marca.: DAFRUTA composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade minima de 10 meses a contar da data de entrada. Garrafa de 500 ml.	UNIDADE	60,00	4,700	282,00
010097	CARNE DE 2ª SEM OSSO CONGELADA - Marca.: Açougue che ga mais CARNE DE 2º SEM OSSO CONGELADA: PARTES DO BOI, ACÉM, CAPA CONTRA FILE, PALETA GROSSA E FINA, CABRÇA DE LOMBO, MAMINHA, COSTELA, MUSCULO, FRALDINHA PONTA DE AGULHA. CARNE BOVINA.	QUILO	200,00	17,500	3.500,00
010100	CARNE MOÍDA - Marca.: Açougue chega mais CARNE MOIDA: CARNE BOVINA, DE 1º QUALIDADE, SEM OSSO TIPO PALETA, OU, ACÉM, SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGLWADA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PROPRIO.	QUILO	120,00	17,500	2.100,00
010109	CHARQUE BOVINO - Marca.: BORDON CHARQUE BOVINO: PACOTE COM 500G, PREPARADO COM CARNE BOVINA, QUALIDADE SALGADA, CURADA, SECA.	QUILO	40,00	26,500	1.060,00
010120	FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL - Marca.: AMAFIL Especificação : Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca, fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem: - Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termo soldado, com capacidade para 01 kg; - Secundária: fardo plástico, atóxico, resistente, transparente, termo soldado ou fechado com fita adesiva plastificada	QUILO	60,00	5,130	307,80
010128	FEIJÃO CARIOQUINHA - Marca.: CALDO BOM tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 1kg,	QUILO	40,00	8,500	340,00
010134	FEIJÃO PRETO - Marca.: CALDO BOM tipo I, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 1kg	QUILO	40,00	6,100	244,00
010151	FILE DE PEIXE CONGELADO - Marca.: COSTA SUL semi-processado - congelado, em postas eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em prato de isopor e sacco plástico polietileno, transparente atóxico, peso em média 2kg.	QUILO	120,00	33,400	4.008,00
	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Marca.: CCGL CONTENDO NO MINIMO 26% DE GORDURAS, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ALUMINIZADOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, CONTENDO NO MINIMO 200g. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS OU EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, INTEGRA E RESISNTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE	PACOTE	200,00	7,500	1.500,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 – CENTRO – VITÓRIA DO XINGU – FONE: (93)3521-1479



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. INSPECIONADO PELO MINISTRO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM PROTETORA, PACOTE DE 200gr. 30KG.					
010217	SAL IODADO REFINADO - Marca.: JACARÉ cloreto de sódio, iodado de potássio e antiemectante INS 535 (ferrocianato de sódio) Pacote com 1kg,	QUILLO	20,00	2,650	53,00
010376	BISCOITO MINE WAFER DE CHOCOLATE - Marca.: TRIGOLINO Pacote individual até 40g.	UNIDADE	400,00	2,100	840,00
010382	BISCOITO MINE WAFER DE MORANGO - Marca.: TRIGOLINO Pacote individual até 40g.	UNIDADE	400,00	2,100	840,00
010504	LEITE CONDENSADO - Marca.: CCGL produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	LATA	120,00	6,500	780,00
010515	MAIONESE - Marca.: ARISCO MAIONESE: PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL, EM POTES DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPA E O POTE, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONTENDO PESO LÍQUIDO 250G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE.	UNIDADE	40,00	4,800	192,00
010559	NÉCTAR DE FRUTAS SABOR ACEROLA - Marca.: MARATA NECTAR DE FRUTAS SABOR ACEROLA: ÁGUA, POLPA DE FRUTA DE ACEROLA 25%, AÇUCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ACIDO ASCORBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SODIO INS/223. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOOLICO, HOMOGENELIZADO E PASTELRIZADO. NÃO CONTEM GLUTÉN. EMBALAGEM PRIMARIA DE 200ML.	UNIDADE	400,00	1,900	760,00
010561	NÉCTAR DE FRUTAS SABOR CAJU - Marca.: MARATA NECTAR DE FRUTAS SABOR CAJU: ÁGUA, POLPA DE FRUTA DE CAJU 40%, AÇUCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ACIDO ASCORBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SODIO INS/223. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOOLICO, HOMOGENELIZADO E PASTELRIZADO. NÃO CONTEM GLUTÉN. EMBALAGEM PRIMARIA DE 200ML.	UNIDADE	400,00	1,900	760,00
010565	NÉCTAR DE FRUTAS SABOR UVA - Marca.: MARATA NECTAR DE FRUTAS SABOR UVA: ÁGUA, POLPA DE FRUTA DE UVA 35%, AÇUCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ACIDO ASCORBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SODIO INS/223. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOOLICO, HOMOGENELIZADO E PASTELRIZADO. NÃO CONTEM GLUTÉN. EMBALAGEM PRIMARIA DE 200ML.	UNIDADE	400,00	1,900	760,00
010567	NÉCTAR DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ - Marca.: MARATA NECTAR DE FRUTAS SABOR MARACUJA: ÁGUA, POLPA DE FRUTA DE MARACUJA 10%, AÇUCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ACIDO ASCORBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SODIO INS/223. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOOLICO, HOMOGENELIZADO E PASTELRIZADO. NÃO CONTEM GLUTÉN. EMBALAGEM PRIMARIA DE 200ML.	UNIDADE	400,00	1,900	760,00
010569	NÉCTAR DE FRUTAS SABOR ABACAXI - Marca.: MARATA NECTAR DE FRUTAS SABOR ABACAXI: ÁGUA, POLPA DE FRUTA DE ABACAXI 40%, AÇUCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ACIDO ASCORBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SODIO INS/223. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOOLICO, HOMOGENELIZADO E PASTELRIZADO. NÃO CONTEM GLUTÉN. EMBALAGEM PRIMARIA DE 200ML.	UNIDADE	400,00	1,900	760,00
010597	ÓLEO DE SOJA TIPO 1 - Marca.: LIZA OLEO DE SOJA TIPO 1 : REFINADO, TIPO 1 , SEM COLESTEROL, CONTENDO NATURALMENTE ÔMEGA 3, EMBALAGEM LIMPA, GARRAFA PLÁSTICA DE 900ML, NÃO AMASSADOS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO.	UNIDADE	40,00	4,000	160,00
011763	SALSICHA - Marca.: BORDON hot dog, composta de carne de frango, fresca, c/ condimentos triturados, misturados e cozidos, acondicionada em acondicionados em sistema cry-o-vac, pesando aproximadamente 50g por unidade, temperatura conservação 10°C, prazo de validade 120 dias.	QUILLO	40,00	10,100	404,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 – CENTRO – VITÓRIA DO XINGU – FONE: (93)3521-1479



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



011765	CARNE DE 1ª SEM OSSO CONGELADA - Marca.: Açougue che ga mais Partes do boi: Alcatra, coxão mole, contra filé, filé mignon, patinho, lagarto, picanha e maminha. Características do Produto: Carne bovina de 2ª sem ossos sem aponeuroses proveniente de animais sadios manipulados em condições Higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécie sem peles, sem gordura, sem nervos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio.	QUILO	200,00	20,200	4.040,00
011768	LOMBO DE PORCO EM PEDAÇOS - Marca.: PERDIGÃO Carne Suína - de 1ª qualidade, sem osso sem peles, sem gordura, congelada, sem, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Em condições Higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécie sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio.	QUILO	160,00	23,500	3.760,00
011992	ALFACE - Marca.: HORTFRUT Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇOS	160,00	3,000	480,00
011994	BANANA PRATA - Marca.: HORTFRUT Tipo: Prata. De 1ª qualidade, com cascas uniformes, 50% madura, 50% verde, nanica, maçã, prata, da terra, marmelo em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	QUILO	80,00	6,500	520,00
011996	CHEIRO VERDE - Marca.: HORTFRUT CHEIRO VERDE: ORTALIÇA, CLASSIFICADO COMO VERDURA, VERDURA COR VERDE, FRESCA DE ASPECTO E SABOR PROPRIO.	MAÇOS	120,00	2,450	294,00
012004	MAMÃO - Marca.: HORTFRUT 50% maduro 50% verde, com casca firme, não ter rachaduras, partes escuras ou machucados, nem picada de insetos.	QUILO	80,00	4,650	372,00
012008	MELANCIA - Marca.: HORTFRUT Fresca, cor amarela esverdeada, com aspecto, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	QUILO	800,00	3,400	2.720,00
012010	PIMENTA DE CHEIRO - Marca.: HORTFRUT Pimenta de cheiro, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	QUILO	24,00	15,500	372,00
012144	CHUCHU - Marca.: HORTFRUT LAVADO, LISA, DE PRIMEIRA, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DE BOA QUALIDADE, INTEIRAS, SEM MANCHAS, SEM FUNGOS.	QUILO	40,00	4,500	180,00
012149	LINGUIÇA DEFUMADA - Marca.: SEARA TIPO CALABRESA; EMBALAGEM A VÁCUO, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MAPA, INSPECIONADO PELO SIF.	QUILO	80,00	21,100	1.688,00
013072	NÉCTAR DE FRUTAS SABOR DE LARANJA - Marca.: MARATA ÁGUA, POLPA DE LARANJA 25%, AÇÚCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SÓDIO INS/223. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 200ML	UNIDADE	400,00	1,900	760,00
017653	LEITE DE COCO: - Marca.: MARIZA LEITE DE COCO: PRODUTO LÍQUIDO, EMBALAGEM EM GARRFA EM PLÁSTICO DE 500 ML	UNIDADE	60,00	5,800	348,00
017654	LIMÃO: - Marca.: HORTFRUT FRESCO, COR VERDE, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, INSENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICOS E/OU AGROECOLÓGICOS.	QUILO	40,00	6,500	260,00
017655	MILHO VERDE EM CONSERVA: - Marca.: OLÉ	UNIDADE	60,00	2,200	132,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 – CENTRO – VITÓRIA DO XINGU – FONE: (93)3521-1479



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



017657	REIDRATADO A BASE DE MILHO DESCASCADO / CORTADOS / ÍNTEGROS / CIZIDOS, EM ÁGUA E SAL. SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM: COPOS DE VIDROS, CONTENDO 300G.	UNIDADE	80,00	4,050	324,00
017657	MOLHO DE TOMATE: - Marca.: BONARE	UNIDADE	80,00	4,050	324,00
017665	MOLHO DE TOMATE: PRODUTO CONCENTRADO DA POLPA DE TOMATE, POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, LATAS DE 370 G.	UNIDADE	40,00	2,560	102,40
017665	SELETA DE LEGUMES DESIDRATADA - Marca.: OLÉ	UNIDADE	40,00	2,560	102,40
017665	SELETA DE LEGUMES DESIDRATADA: ENTADA EM 200G, REIDRATADA A BASE DE VEGETAIS DESCASCADOS\par INTEGRADOS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UNIDADE	40,00	2,560	102,40
017666	QUEIJO MOZZARELLA FATIADO - Marca.: DUBOM	QUILO	20,00	24,000	480,00
017666	PRODUTO ELABORADO COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMIDURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO.	QUILO	20,00	24,000	480,00
017676	PACOTE DE BOMBONS - Marca.: SONHO DE VALSA	PACOTE	200,00	35,000	7.000,00
017676	EMBALAGEM DE 1KG SENDO 21,50GR CADA BOMBOM: RECHEIO DE CREME DE LEITE E CASTANHA DE CAJU COM COBERTURA DE CHOCOLATE.	PACOTE	200,00	35,000	7.000,00
017684	BISCOITO DE CHOCOLATE - Marca.: SHOW GOL	PACOTE	200,00	2,500	500,00
017684	BISCOITO AMANTEIGADO, SABOR CHOCOLATE, SEM RECHEIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADO, ÁGUA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400G	PACOTE	200,00	2,500	500,00
017692	CENOURA: - Marca.: HORTFRUT	QUILO	40,00	5,500	220,00
017692	CENOURA IN NATURA: SEM RAMA, FRESCA COMPACTADA E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURA E CORTES .	QUILO	40,00	5,500	220,00
017693	FRANGO INTEIRO CONGELADO - Marca.: AMERICANO	QUILO	200,00	8,000	1.600,00
017693	FRANGO CONGELADO: INTEIRO, SEMI-PROCESSADO-CONGELADO, ACONDICIONADO EM SACO DE PLÁSTICO POLIETILENO	QUILO	200,00	8,000	1.600,00
017694	IORGUTE MAMÃO, MAÇÃ, BANANA - Marca.: DANONE	UNIDADE	400,00	3,296	1.318,40
017694	a embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número do lote. embalagem de 100 à 150ml.	UNIDADE	400,00	3,296	1.318,40
017695	MAÇÃ: - Marca.: HORTFRUT	QUILO	80,00	8,600	688,00
017695	In natura, ser limpa, casca lisa íntegra, apresentando grau de maturação adequada a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda da manuseio ou transporte.	QUILO	80,00	8,600	688,00
017696	MACAXEIRA: - Marca.: HORTFRUT	QUILO	80,00	4,000	320,00
017696	Firme e intacta, sem lesões de origem física, perfuração e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. de boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.	QUILO	80,00	4,000	320,00
017699	MARGARINA: - Marca.: DELICIA	UNIDADE	300,00	3,639	1.091,70
017699	MARGARINA: PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL; EM POTES DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL, ALUMINADO ENTRE A TAMPA E O POTE. PESO LÍQUIDO 250G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNIDADE	300,00	3,639	1.091,70
017700	NÉCTAR DE FRUTAS SABOR GOIABA - Marca.: MARATA	UNIDADE	400,00	1,900	760,00
017700	NECTAR DE FRUTAS SABOR GOIABA: ÁGUA, POLPA DE FRUTA DE GOIABA 35%, AÇÚCAR, CONTEM ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ACIDO ASCORBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SODIO INS/223. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, HOMOGENELIZADO E PASTELIZADO. NÃO CONTEM GLUTÉN. EMBALAGEM PRIMARIA DE 200ML.	UNIDADE	400,00	1,900	760,00
017701	REFRIGERANTE COLA 2 LT - Marca.: COCA COLA	UNIDADE	240,00	8,500	2.040,00
017701	REFRIGERANTE PET SABOR COLA DE BAIXA CALORIA, NÃO ALCÓOLICO, TENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA E CAFÉINA. EMBALAGEM DE 2,0 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	240,00	8,500	2.040,00
017702	REFRIGERANTE GUARANÁ 2 LT - Marca.: GUARANÁ	UNIDADE	240,00	8,000	1.920,00
017702	REFRIGERANTE PET SABOR GUARANÁ, TENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, SEMENTE DE GUARANÁ 0,02%. EMBALAGEM DE 2,0 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	240,00	8,000	1.920,00
017703	REFRIGERANTE LARANJA 2 LT - Marca.: FANTA	UNIDADE	240,00	8,800	2.112,00
017703	REFRIGERANTE PET SABOR UVA DE BAIXA CALORIA, NÃO ALCÓOLICO, TENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS ÁGUA GASEIFICADA, CICLAMATO, SACARINA, 10% DE SUCOS NATURAIS E ADITIVOS. EMBALAGEM DE 2,0 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	240,00	8,800	2.112,00
017707	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA - Marca.: MARIZA	UNIDADE	40,00	3,330	133,20
017707	Produto preparado à base de alho com sal e sem adição de pimenta, pote até 300g	UNIDADE	40,00	3,330	133,20

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 – CENTRO – VITÓRIA DO XINGU – FONE: (93)3521-1479



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



017709	TOMATE: - Marca.: HORTFRUT	QUILO	80,00	9,500	760,00
	INTEIROS, SEM FUNGOS, SEM BURACOS, SEM MANCHAS, ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLACIFICADA COMO LEGUME, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, INSETO DE ENFERMIDADE BOA QUALIADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES.				
017710	VINAGRE DE ALCOOL - Marca.: CASTELO	UNIDADE	60,00	3,400	204,00
	Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.				
017713	MELÃO: - Marca.: HORTFRUT	QUILO	40,00	5,750	230,00
	INTEIROS, SEM FUNGOS, SEM BURACOS, SEM MANCHAS. ASPECTO GLOBOSO, COR AMARELA, INSETO DE ENFERMIDADES BOA QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.				
017715	POLPA DE FRUTAS - Marca.: BRASFRUT	QUILO	120,00	14,660	1.759,20
	PRODUTO OBTIDO A PARTE DA POLPA DA FRUTA, CONTEÚDO LÍQUIDO, PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG CADA.				
017719	OVOS DE GALINHA - Marca.: AVINE	UNIDADE	80,00	0,450	36,00
	TAMANHO MÉDIO LIVRE DE RACHADURAS E SUJIDADES, COM PESO LÍQUIDO UNITÁRIO DE APROXIMADAMENTE 50G;				
017720	MILHO BRANCO - Marca.: MARIZA	PACOTE	80,00	4,000	320,00
	MILHO BRANCO PARA CANJICA, TIPO 1. PACOTE COM 500G				
017722	BALINHAS - Marca.: FLOPI	PACOTE	80,00	6,800	544,00
	BALAS DE FRUTAS SORTIDAS. PACOTE COM 700G.				
029122	COUVE FOLHA MAÇOS - Marca.: HORTFRUT	MAÇOS	160,00	2,500	400,00
	Maço com folhas verdes sem presença de folhas amareladas, sem danos físicos oriundos dom manuseio e transporte isentos de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, firme intacto, devendo ser bem desenvolvido.				
030015	UVA NACIONAL - Marca.: HORTFRUT	QUILO	40,00	17,000	680,00
043092	ACHOCOLATADO EM PÓ (UND) - Marca.: SANTA CLARA	UNIDADE	40,00	6,000	240,00
	EM PÓ, INSTATANEIO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRA, CONSTITUIDO DE PÓ FINO E HOMOGENIO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UNIDADE MÁXIMA DE 3%. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, RECIPIENTE DE POLIETILENO OU DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.				
043093	AZEITE DE DENDÊ (UND) (200ML) - Marca.: MARIZA	UNIDADE	40,00	4,000	160,00
	BAIXA ACIDEZ, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (200ML): GORDURAS MÁXIMA DE 99G/0,28MG DE FERRO, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 860KCAL, COM OU SEM: MINERAIS/VITAMINAS.				
043100	CAFÉ EM PÓ (UND) - Marca.: TRÊS CORAÇÕES	UNIDADE	200,00	5,000	1.000,00
	TORRADO E MOÍDO; NÃO CONTEM GLUTEN; EMBALAGEM: 250G; EMBALAGEM ALUMINIZADA, SELO DE PUREZA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ-ABIC; VALIDADE 90 DIAS APÓS O EMPACOTAMENTO; ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO N°259 DE 20/09/2002 DO MS.				
043128	COLORÍFICO (COLORAU) UND - Marca.: SINHÁ	UNIDADE	40,00	2,050	82,00
	EM PÓ FINO HOMOGENIO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOPS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO AMARELA, COM ASPECTO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E A SUA ESPÉCIE. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO E RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE C/100G				
043146	CREME DE LEITE (UND) - Marca.: CCGL	UNIDADE	200,00	3,020	604,00
	TRADICIONAL, APRESENTANDO TEOR DE GORDURA MÍNIMA DE 25%, ESTERILIZADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 295G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.				
043147	FRANGO (PEITO) 1KG: - Marca.: AMERICANO	QUILO	80,00	13,800	1.104,00
	SEM OSSO, SEMI PROCESSADO-PEITO CONGELADO, EVISGERADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO, TRANSPARENTE ATÓXICO, PESO EM MÉDIA 1KG.				
043149	IOGURTE SABOR MORANGO (UND) - Marca.: FRUTAP	UNIDADE	400,00	2,400	960,00
	A EMBALAGEM OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SER UNIFORME QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM DE 100 A 150ML				
043155	MACARRÃO ESPAGUETE: VITAMINADO - Marca.: BARILA	PACOTE	48,00	4,000	192,00
	VITAMINADO, TIPO ESPAGUETE, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS				

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 – CENTRO – VITÓRIA DO XINGU – FONE: (93)3521-1479



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13%, EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE					
043156	MILHO P/ PIPOCA (PACOTE) - Marca.: MARIZA	PACOTE	40,00	3,800	152,00
	TIPO 1, PRERADO COM MATERIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÍNIMO DE 15% DE UMIDADE-EMB.500G				
043157	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO - Marca.: LAVIOLETERA	QUILO	12,00	33,560	402,72
	AZEITONA TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TEMPERO, EMBALAGEM DE 01KG				
043159	CALDO CULINÁRIO, SABOR GALINHA - Marca.: KNOOR	UNIDADE	20,00	1,650	33,00
	SEM GORDURAS TRANS, CAIXA COM 114G(12 CUBOS), CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 10 MESES) E PESO LIQUIDO.				
043160	CALDO CULINÁRIO, SABOR CARNE - Marca.: KNOOR	UNIDADE	20,00	1,920	38,40
	SEM GORDURA TRANS, CAIXA COM 114G(12 CUBOS), CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 10 MESES) E PESO LIQUIDO.				
043161	BACON - Marca.: AURORA	QUILO	20,00	27,200	544,00
043162	BATATA PALHA: SEM GORDURA TRANS, PACOTE DE 400G. - Mar ca.: ELMA CHIPS	UNIDADE	40,00	8,210	328,40
043163	BOMBONS SORTIDOS - Marca.: LACTEA	UNIDADE	200,00	11,400	2.280,00
	CAIXA COM 400G, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES OBRIGATORIAS DE UM PRODUTO INDUSTRIALIZADO.				
043323	BOLACHA DOCE TIPO MAISENA 400GR - Marca.: MARILAN	PACOTE	200,00	5,050	1.010,00
043326	BOLACHA TIPO CREAM CRACKER 400GR - Marca.: MARILAN	PACOTE	400,00	4,900	1.960,00
043353	FLOCÃO DE MILHO 500GR - Marca.: SINHA	PACOTE	80,00	2,600	208,00
043426	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - Marca.: VILMA	QUILO	80,00	4,000	320,00
043456	CEBOLA KG - Marca.: HORTFRUT	QUILO	48,00	4,000	192,00
043457	REPOLHO BRANCO - Marca.: HORTFRUT	QUILO	20,00	5,500	110,00
043459	PIMENTÃO VERDE - Marca.: HORTFRUT	QUILO	40,00	9,900	396,00
043557	BARRA DE CEREAL-SABOR AVEIA E MEL-22G - Marca.: NESF	UNIDADE	800,00	4,000	3.200,00
				VALOR GLOBAL R\$	81.294,42

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 81.294,42 (oitenta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2019-018PMVX são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2019-018PMVX, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 06 de Fevereiro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2019-018PMVX.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1401.124510004.2.039 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 81.294,42.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 – CENTRO – VITÓRIA DO XINGU – FONE: (93)3521-1479



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



- 2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2019-018PMVX, cuja realização decorre da autorização do Sr. JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de VITÓRIA DO XINGU, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 06 de Fevereiro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
CNPJ(MF) 14.811.402/0001-80
CONTRATANTE

RODRIGUES E PENA ATACADISTA
LTDA - EPP
CNPJ 14.979.866/0001-09
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____